



A EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO: INFLUÊNCIAS NO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Eduardo Pereira Bertolino¹
Olinda Barcellos²

RESUMO

O presente estudo, trata, sobre a educação de qualidade como direito humano, e busca compreender a sua importância diante do desenvolvimento nacional. A educação é um direito resguardado em tratados internacionais ratificados pelo Brasil, previsto taxativamente na Constituição Federal de 1988. No panorama atual, os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, a colocam como uma necessidade proeminente a ser alcançada até 2030. A educação tem sido considerada não apenas como índice de progresso ou sinal, o mais expressivo, de adiantamento social, mas, igualmente, como instrumento infalível e indispensável do desenvolvimento econômico. Nos países desenvolvidos ou em processo de aceleração de seu desenvolvimento, observam-se tendências muito nítidas à eliminação do analfabetismo, e à crescente escolarização da população infantil. O desenvolvimento nacional deve ser pensado não somente como crescimento da nossa capacidade econômica, sustentada pela nossa capacidade de produzir bens e mercadorias, mas como uma elevação geral do bem-estar social, através da elevação do nosso nível intelectual e cultural, aumentando aquilo que é chamado como “capital humano”, elemento decisivo para o sucesso das nações e adquirido através da educação. Sendo assim, é possível concluir que a educação é um fator essencial para o desenvolvimento nacional, pois impacta todas as demais áreas de atuação, afinal, é a partir dela que os indivíduos se desenvolvem como cidadãos e profissionais, gerando melhor qualidade de mão de obra e empregos melhores, na prática isso significa um que a sociedade está se desenvolvendo, logo, ocorre o desenvolvimento de uma nação.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Direito. Educação.

REFERÊNCIAS

BAMBIRRA, Felipe Magalhães; SANTOS NETO, Arnaldo Bastos. O objetivo fundamental de “garantir o desenvolvimento nacional” na constituição federal de 1988: análise de um

¹ Autor. Acadêmico do segundo semestre do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria – Fadisma. Email: eduardopbertolino@hotmail.com]

² Orientadora. Profª. Dra. da FADISMA, FAPAS e ACADEPOL. Comissária de Polícia Civil do RS. Email: barcellos.olinda@gmail.com



conceito jurídico indeterminado. **Prisma Jurídico**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 241-259, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/934/93454289001.pdf> Acesso em: 24 maio 2022.

BORGES, Graziela Scopel; BERNARTT Maria de Lourdes. **Educação e Desenvolvimento Local**. Disponível em: https://www.famper.com.br/arquivos/imagens/revistaeletronica/5-educacao-e-desenvolvimento-local_1418911656.pdf Acesso em: 06 maio 2022.

CUNHA, Antônio Eugênio. Crescimento Econômico passa por Educação e Qualificação Profissional. **Revista Eletrônica da Faculdade Casa do Estudante - FACE**, Aracruz, ES. Disponível em: http://facefaculdade.com.br/antigo/arquivos/revistas/Crescimento_Economico_para_por_Educao_e_Qualificao_Profissional.pdf Acesso em: 24 maio 2022.

INSTITUTO ROBERT BOSCH. **Importância da educação**: Como promove-la?, Disponível em: <https://www.bosch.com.br/noticias-e-historias/sustentabilidade/importancia-da-educacao/> Acesso em: 18 maio 2022.

PEIXINHO, Manoel Messias; FERRARO, Suzani Andrade. Direito ao desenvolvimento como direito fundamental. *In*: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 16., 2007, Belo Horizonte, Minas Gerais. **Anais [...]**. Belo Horizonte: PUC-Minas, 2007. p. 6952-6973. Tema: “Pensar Globalmente: Agir Localmente”. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/_integra_bh.pdf Acesso em: 24 maio 2022.